Exercício: 2020 Página(s): 1/1

Decreto N° 136 - de 04 de Setembro de 2020

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 547, 21 de Agosto de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA | | |
|---|---------------------------|-----------------------|
| Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil | | |
| 2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS | R\$ | 10.500,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | • | 10.500,00 |
| Total da Unidade 06 | | 10.500,00 |
| Total da Instituição 02 | | 10.500,00 |
| | · | , , , , , |
| Total Geral Acrescido | R\$ | 10.500,00 |
| Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANUL forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. | AÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçan | nento do Munícipio na |
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA | | |
| Unidade 04 - Secretaria de Educação | | |
| Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação | | |
| 2.04.00.12.367.0004.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 CONTRIBUIÇÃO APAE | R\$ | 1.544,30 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | 1.544,30 |
| Total da Unidade 04 | | 1.544,30 |
| Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | |
| Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social | | |
| 2.08.00.08.243.0008.2.0080-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | R\$ | 2.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | | 2.000,00 |
| Total da Unidade 08 | | 2.000,00 |
| Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer | | |
| Sub-Unidade 01 - Esporte | | |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0097-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS/ÁREA DE LAZER | R\$ | 4.100,00 |
| 2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS | R\$ | 2.855,70 |
| Total da Sub-Unidade 01 | | 6.955,70 |
| Total da Unidade 10 | R\$ | 6.955,70 |
| Total da Instituição 02 | R\$ | 10.500,00 |
| Total Geral Anulado | R\$ | 10.500,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 04 de Setembro de 2020

JOSE MARIA PINTO DA SILVA Prefeito Municipal CPF: 571.800.086-72